PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

23 de agosto de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 382/2022

Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. n° 593/2022, referente ao Requerimento nº 704/2022, encaminhamos Despacho DMF nº 450/2022 anexo, provindo do Departamento de Finanças.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
N E S T A.

A Disposição dos Vereadores
05/09/2022
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
26/8/22
funcionário

DESPACHO DMF/450/2022

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DILAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO AO OFÍCIO N° 593/2022-PF (REQUERIMENTO N° 704/2022) DA CÂMARA MUNICIPAL
DESTINO: GAB – GABINETE DA PREFEITA

Trata-se do **OFÍCIO N° 593/2022-PF**, datado de 02 de agosto de 2022, originado através do REQUERIMENTO N° 704/2022, de autoria do Ilmo. Sr. Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira), e subscrito pelo Vereador Rui, ao qual solicitam o encaminhamento de informações relacionadas à relação nominal de pessoas, familiares e empresas que obtiveram a remissão de débitos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do ano de 2012 até o ano de 2020, e quais são e quais foram os critérios adotados nestes procedimentos.

Nesse sentido, tendo em vista a dimensão de informações relacionadas à coleta dos dados qualitativos presentes nesta demanda, solicitamos que seja requerido junto à Câmara Municipal dilação de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atendimento do requerimento supra.

Sendo o que temos a informar no momento, renovo votos de eleva estima e distinta consideração, e coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

São João da Boa Vista, 22 de agosto de 2022.

DIOGO LEONEL DAS CHAGAS
Diretor do Departamento de Finanças

Rua Carlos Kielander, 366 – Centro – São João da Boa Vista – Cep 13.870-217 – Pabx (19) 36341000 – Fax (19) 36341052.
Home Page www.saojoao.sp.gov.br e-mail financas@saojoao.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br
Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com
* * *

Ofício nº 593/2022-pf

São João da Boa Vista, 02 de agosto de 2022.

Excelentíssima Senhora
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal de
São João da Boa Vista – SP.

Passo às mãos de Vossa Excelência cópias dos **Requerimentos 698; 699; 700; 701; 704; 706; 707; 711; 712; 713; 715; 716; 717; 719; 721; 722; 723; 724; 725; 726; 727; 728; 729; 730; 731;732; 733; 734; 735; 736; 737; 738 e 739/2022** e **Indicações 139 e 140/2022**; aprovados na Sessão Ordinária realizada no dia 01 deste mês, para conhecimento e providência.

Atenciosamente,

LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Departamento Municipal de Finanças, informações sobre a remissão de débitos do IPTU

REQUERIMENTO Nº 704/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Senhor **Diogo Leonel das Chagas,** Diretor do Departamento Municipal de Finanças, para que através do Setor de Tributação, encaminhe para o conhecimento desta Casa de Leis as seguintes informações:

- Relação nominal de pessoas, familiares e empresas que obtiveram a remissão de débitos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do ano de 2012 até o ano de 2020;

- Quais são os critérios e quais foram os critérios utilizados para a remissão desses débitos desde o ano de 2012 até o ano de 2020.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de julho de 2022.

Rui

LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
VEREADOR - PL

OFICIE - SE
01/08
Presidente